

27.junho.2018 – 12h30m

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Conservatório de Música de Coimbra

Recebidos por: Ana Rita Bessa (CDS-PP, que presidiu à audiência) Ana Sofia Bettencourt (PSD), Margarida Mano (PSD), Pedro Pimpão (PSD), Pedro Coimbra (PS), José Manuel Pureza (BE), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e Ana Mesquita (PCP).

Assunto: Posição conjunta sobre matrículas

Exposição: A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP, que presidiu à reunião) cumprimentou a delegação, melhor identificada na [página da audiência](#), e informou dos tempos fixados para a audiência.

Fernando Lopes, membro da delegação, informou que o motivo que deu origem à presente audiência se prende com a publicação do [despacho normativo n.º 06/2018, de 12 de abril](#), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. Com efeito, expôs que a escola em questão é única no país, motivo pelo qual os alunos que nela ingressaram estavam sujeitos a provas de ingresso, significando isto que o ingresso era feito com base no mérito. A partir do momento em que a inscrição deve ser feita com base no critério geográfico, por força do referido despacho, não será possível manter o aluno na escola. Prosseguiu, expondo a situação da escola ao nível dos alunos e sua distribuição por anos, conforme documento que se encontra disponível para consulta na página da audiência. E terminou evidenciando questões relacionadas com o edificado escolar, concretamente o facto de o refeitório estar previsto para 200 alunos e chegar a servir 600 refeições, a inexistência de uma sala de convívio para os alunos e poucas salas de danças.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) referiu que o seu Grupo Parlamentar está sensível à questão, mas que a resolução do problema colocado é da competência do Ministério da Educação, o que não significa que o seu Grupo Parlamentar não esteja disposto a ajudar, manifestando total disponibilidade para resolver o caso concreto.

Realçou a mais-valia da escola que funciona a tempo inteiro, evidenciando a necessidade de a tutela olhar de forma especial para estes casos, nomeadamente face ao facto de os Diretores das Escolas terem muitas dificuldades financeiras na gestão diária das escolas. E concluiu,

dizendo que o seu Grupo Parlamentar está empenhado para o próximo Orçamento de Estado reflita aquilo que são as exigências das nossas escolas.

O Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) sublinhou a importância do projeto educativo e a diferenciação deste projeto face aos restantes, bem como a marca acentuada que deixa em todo o concelho. Constatou, também, que a aplicação do despacho normativo limita todo este projeto. E transmitiu, no fim, a sua solidariedade com a matéria, reforçando a importância do projeto para o país.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), na qualidade de presidente da audiência, informou que o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) teve de sair, em virtude de compromisso anterior, tendo deixado, contudo, uma palavra de estima e o compromisso do seu Grupo Parlamentar com a presente causa.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), na qualidade de deputada, referiu que da exposição inicial resulta que esta delegação possuiu duas questões diferentes, uma que se prende com o referido despacho normativo, e outra com a necessidade de obras, sendo certo que estas questões possuem premências diferentes. No que respeita ao despacho normativo o impacto será agora e, por tal motivo, informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP fez já uma pergunta ao Ministro da Educação sobre o despacho, uma vez que é prevista uma alteração de precedência que pode ter impacto na continuidade pedagógica, não tendo sido ainda recebida qualquer resposta, mas que irão aproveitar a próxima vinda do Ministro para colocar a questão. Saliu, também, que não poderão atuar diretamente sobre o despacho e que se calhar já não se irá a tempo no que respeita ao próximo ano letivo. Quanto às obras, informou que a Comissão de Educação e Ciência tem discutido a necessidade de realização de obras em várias escolas, e que a posição do Grupo Parlamentar passa pela exigência de um mapa e de critérios que permitam assegurar alguma forma de previsibilidade no que respeita à realização destas obras.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o despacho normativo acarreta o problema de não estar a considerar esta especificidade, considerando que dificilmente conseguirão intervir em tempo útil, mas que o seu Grupo Parlamentar de tudo fará nesse sentido. Saliu a necessidade de existência de critérios para este tipo de situações em todo o país. No que respeita às obras, sublinhou que não se deve chegar a situações de degradação tal que não permita a mera realização de obras de manutenção. Terminou, concordando que a [Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro](#), que regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento



Comissão de Educação e Ciência

de escolas ou escolas não agrupadas, não é suficiente e que o seu Grupo Parlamentar tem pressionado o Governo sobre esta matéria.

A Senhora Deputada Margarida Mano (PSD) reforçou o compromisso assumido por todos os deputados do círculo eleitoral de Coimbra, referindo que os mesmos estão empenhados e sensibilizados em dar o seu contributo para a resolução da questão levantada pelo despacho normativo, por se demonstrar de grande importância, não só para a cidade, mas também para todo o país.

Devolvida a palavra à delegação, intervieram Carlos de Figueiredo, Maria José Nogueira, Lúcio Pratas, Jaime Barbosa e Fátima Taborda. Das intervenções resultou que: a escola dispõe de verbas para a realização da obra de maior vulto que carece – o refeitório, faltando, contudo a autorização da tutela para o efeito; que seria apenas necessário alterar o artigo 13.º do despacho normativo incluindo o ensino artístico de música e de dança; no que respeita à Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, esta também não atende às necessidades de um conservatório que não dispõe de ginnodesportivo, mas antes de auditório e salas de danças; foi referido que o orçamento era curto para a quantidade de atividades que a escola realiza, e para o facto de ter dois polos artísticos; referiram que a escola tem 37 mil metros quadrados e 1200 alunos que se «espalham» pelo espaço disponível.

O documento entregue pela delegação e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante desta ata, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2018

A assessora
Ágata Leite